

A CONCEPÇÃO MARXISTA DE ESTADO: CONSIDERAÇÕES SOBRE ANTIGOS DEBATES COM NOVAS PERSPECTIVAS

MARIA DE LOURDES ROLLEMBERG MOLLO^(*)

INDICE

I. INTRODUÇÃO.....	2
II. O DEBATE MARXISTA SOBRE O ESTADO.....	2
1. A QUESTÃO DA IMPORTÂNCIA ANALÍTICA DA ESTRUTURA E DA LUTA DE CLASSES NO DEBATE POULANTZAS X MILIBAND.....	3
III. A NECESSIDADE DE DERIVAÇÃO LÓGICO-HISTÓRICA DO ESTADO.....	7
1. CONCLUSÕES POLÍTICAS DAS DIFERENTES POSIÇÕES.....	10
2. DISCUSSÕES TEÓRICAS E CONCLUSÕES POLÍTICAS.....	12
3. O PORQUÊ DA NECESSIDADE DO ESTADO SEPARADO DA SOCIEDADE.....	12
4. AUTONOMIA RELATIVA DO ESTADO COM RELAÇÃO ÀS CLASSES E CONCLUSÕES POLÍTICAS.....	17
5. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO CONTRÁRIAS AO NEOLIBERALISMO.....	20
IV. BIBLIOGRAFIA.....	23

^(*) A autora agradece a Adriana Amado, Alfredo Saad Filho, Fernanda Sobral e a dois pareceristas anônimos pelos comentários feitos ao longo da elaboração deste artigo que possibilitaram aperfeiçoá-lo, e ao CNPq, pelo financiamento de pesquisa mais ampla da qual este trabalho é um dos frutos. A responsabilidade das idéias contidas no texto é apenas da autora.

I. INTRODUÇÃO

1. As críticas ao neoliberalismo provenientes das correntes econômicas heterodoxas encontram eco nas visões marxistas (Brunhoff, 1996 a e b, e 1999, Chesnais, 1994 e 1996, Salama, 1996). Se isto pode ser facilmente associado ao pensamento keynesiano mais radical, onde a ação do Estado é vista como indutora de um equilíbrio que o mercado não consegue garantir, o mesmo não se pode dizer com relação à análise marxista. Nesta, o Estado não pode ser visto como mero solucionador de problemas, já que o mercado não é, por si só, a fonte deles, atribuída à lógica capitalista de produção. Como se insere, pois, teoricamente, a ação estatal interventora, em particular a ação econômica do Estado, como algo desejado pelos marxistas críticos do neoliberalismo? Até onde a crítica ao neoliberalismo é suficiente ou é avanço relativamente à busca da transição para uma sociedade socialista? Quais os argumentos teóricos que podem fundamentar tais respostas? Estas são as preocupações que justificam este trabalho cujo objetivo, em primeiro lugar (item 1), é resenhar as teorias e os debates sobre o papel do Estado numa visão marxista para, em seguida (item 2), discuti-los e tirar uma conclusão própria sobre tal papel. Isto nos servirá para, nas conclusões do trabalho, justificar propostas como as da imposição da taxa Tobin para reduzir o movimento de capitais, da re-regulamentação das economias, e de restrições às formações liberais de blocos regionais que, criticando o neoliberalismo, acabam argumentando em favor de um capitalismo regulado enquanto não ocorre a transição para o socialismo.

2. A partir da resenha do debate sobre o Estado, realizada no item 1, daremos nossa própria opinião, no item 2, sobre como derivar lógico-historicamente a necessidade do Estado separado da sociedade (2.1); sobre a razão para a má compreensão de Poulantzas do papel da luta de classes (2.2); sobre a importância da

noção de autonomia relativa para as conclusões políticas marxistas (2.3); e, finalmente, sobre o porquê de aproveitar esta idéia de autonomia relativa do Estado para re-regulamentar a economia atualmente (2.4).

II. O DEBATE MARXISTA SOBRE O ESTADO

3. Grande parte das idéias aqui discutidas foram motivo de controvérsias e debates ao longo dos anos setenta e início dos oitenta, período em que os acordos e desacordos sobre o papel do Estado numa perspectiva marxista foram férteis em termos de trabalhos. Em particular, preocupações semelhantes às expostas na introdução deste artigo surgiram em debates da *Conference of Socialist Economists*, em Londres e Edimburgo, no fim dos anos 70, como reação aos cortes de gastos e às políticas monetaristas do período¹. Revisitar estes debates é nosso objetivo neste trabalho, de forma a tirar conclusões atuais. Neles, destacam-se algumas questões interrelacionadas que separam as correntes e autores. A questão maior, que sustenta a grande divisão, é a da relação entre base econômica e superestrutura, ou entre a economia e a política, já abordada em estudos anteriores a partir da obra de Marx. Esta questão, ao longo das discussões, vai se transformando ou se detalhando, de forma que passamos a ter, por um lado, um debate entre o privilégio da estrutura ou da luta de classes na análise, e outro defendendo a derivação lógico-histórica do Estado. Estas são as questões que nos interessa tratar neste trabalho,² e as

¹ Ver London -Edinburgh Weekend Return Group (1979) 1980, a partir daqui citado como LEWRG (1980). Alguns destes trabalhos foram revistos e condensados mais tarde em coletâneas sobre o tema, em particular ver Clarke (1991) e Bonefeld e Holloway (1991).

² As análises de autores marxistas como Gramsci, que se dedicaram ao estudo do Estado, só serão mencionadas aqui na medida em que forem úteis para esclarecer idéias usadas no tratamento destas duas questões escolhidas como tema do artigo, quais sejam a do privilégio da luta de classes ou da estrutura no tratamento do Estado, e a da necessidade da derivação lógico-histórica do Estado. Idéias como as de

discussões podem ser melhor situadas acompanhando, inicialmente, o conhecido debate entre Poulantzas (1971 a e b, e 1978) e Miliband (1969, 1973) entre os anos sessenta e setenta.

1. A QUESTÃO DA IMPORTÂNCIA ANALÍTICA DA ESTRUTURA E DA LUTA DE CLASSES NO DEBATE POULANTZAS X MILIBAND

4. Segundo Poulantzas, o Estado é o “fator de coesão” dos diferentes níveis de uma formação social (Poulantzas, 1971 a, I, p. 40), os níveis econômico, político e ideológico, com função de regulação de seu equilíbrio global.

5. As diversas funções do Estado constituem-se em funções políticas, em vista do seu papel de fator de coesão, e estas funções correspondem aos interesses políticos da classe dominante (Idem, I, p. 51). Mas para ele o Estado capitalista tem uma autonomia relativa com relação às classes e frações de classes do bloco no poder (Ibid., I, p. 94), o que impede que o Estado possa ser visto como mero instrumento desta classe dominante. O Estado capitalista é, então, para Poulantzas, um estado - nacional - popular - de classe, no sentido de um Estado cujo poder institucionalizado tem uma unidade própria de classe, mas se apresenta como Estado nacional popular, representando a unidade política de agentes privados entregues a antagonismos econômicos, antagonismos estes que cumpre ao Estado ultrapassar (Ibid., I, p. 120).

6. Se a autonomia (relativa) de que fala Poulantzas não permite que o Estado possa ser visto como mero instrumento da classe dominante, ela também não pode permitir a passagem ao socialismo sem a destruição do aparelho do Estado. Nega, assim, a idéia de “socialismo de Estado”, uma espécie de revolução a partir de cima (Poulantzas, 1971 b, II, p. 115).

Harbermas e Offe, por exemplo, não foram objeto de análise por não enfatizarem estas questões.

7. No que se refere à relação entre o Estado e as lutas de classes, diz Poulantzas que “o Estado fixa os limites no interior dos quais a luta de classes age sobre ele próprio: o jogo das suas instituições permite e torna possível essa autonomia relativa face às classes e frações dominantes. As variações e modalidades desta autonomia relativa dependem da relação concreta entre as forças sociais no campo da luta política de classes, dependem mais particularmente, da luta política das classes dominadas” (Ibid., II, p. 136).

8. E isso, mesmo que estas lutas não tenham atingido o limiar do equilíbrio das forças sociais.

9. Poulantzas analisa a separação política dos trabalhadores não como uma consequência da produção capitalista, mas do Estado, a quem cabe individualizar os trabalhadores por meio do aparelho jurídico- político e, com isso, impedir ou dificultar a luta de classes. Ao mesmo tempo, o Estado organiza as classes dominantes. Neste processo, o Estado esconde o caráter de classe das lutas políticas.

10. O poder político, para Poulantzas, ainda que “apoiado no poder econômico, é prioritário, no sentido em que sua transformação condiciona toda mudança em outras áreas de poder (...) e o poder se concentra no Estado” (Carnoy, 1986, p. 146)³.

11. No que tange mais especificamente à economia, e em obras mais recentes, Poulantzas diz que o modo de produção capitalista tem uma especificidade, a “separação relativa” entre o Estado e a economia, ligada “à desapropriação (à separação na relação de posse) dos trabalhadores de seus objetos e meios de trabalho e ligada, assim, à especificidade da constituição das classes e da luta de classes, sob o capitalismo” (Poulantzas, 1977 c, p. 16). Esta separação, todavia, não significa uma “exterioridade” real do Estado,

³ Esse gênero de idéia de Poulantzas, juntamente com sua crítica ao economicismo vão dar origem às acusações de “anti-economicismo” ou “politicismo” da sua obra (Miliband, 1973 e Clarke, 1991).

“intervindo o Estado, sob o capitalismo, na economia apenas do ‘exterior’” (Poulantzas, 1977 c, p. 16), porque o Estado tem uma presença constitutiva e reprodutiva das relações de produção sob o capitalismo. Além disso, a separação se transforma “segundo os estágios e fases do próprio capitalismo” (Idem, p. 17). É esta separação que marca os limites estruturais da “intervenção do Estado na economia e de seu papel de “regulação”, inclusive na fase atual do capitalismo monopolista” (Ibid., p. 17).

12. Este tipo de percepção da autonomia relativa do Estado da economia permite o aparecimento de uma política social que favoreça a classe dominada, e pode restringir o poder econômico da classe dominante, sem por isso ameaçar seu poder político. O papel econômico do Estado é visto como fruto de seu comprometimento com a reprodução do capital. É um agir positivo, em contraposição ao agir negativo do Estado repressor/proibidor/mistificador (Poulantzas, (1978) 1981, p. 35 e Carnoy, 1986, p. 145)⁴.

13. A relação estabelecida por Poulantzas entre o Estado e as lutas de classes é ao mesmo tempo vista como a principal contribuição dele ao debate sobre o Estado capitalista (Carnoy, 1986, p. 129) e o locus analítico de críticas ferrenhas (Miliband, 1973).

14. Uma das críticas de Miliband a Poulantzas é a de “abstracionismo”, ao não se referir a um Estado capitalista concreto, com as diferentes estruturas e níveis tendo pouca relação com a realidade concreta e histórica (Miliband, 1973, p. 85-86).

15. A outra crítica feita por Miliband (1973) refere-se ao anti-economicismo de Poulantzas, que o conduz a negar que a esfera política seja reflexo da econômica, por meio do conceito de autonomia relativa. Para Miliband, isso conduz Poulantzas a não poder dizer muito sobre quão

relativa é a autonomia e a não entender bem a luta de classes. Esta, ao ser definida como um “efeito de um conjunto de estruturas” (Poulantzas, 1971, I, p. 62), e negada como “fator de engendramento genético das estruturas de uma formação social e como fator de suas transformações” (Idem, p. 58) leva ao que Miliband considera a fraqueza de Poulantzas, “um super determinismo estrutural” (Miliband, 1973, p. 85).

16. Avançando nesta crítica Miliband diz que Poulantzas não consegue definir e distinguir bem o poder de classe e o poder do Estado, o que o conduz à negação da relatividade da autonomia afirmada inicialmente, ao associar o poder do Estado aos interesses da classe dominante. Assim fazendo, Poulantzas torna o político “uma forma epifenomenal” (Idem, p. 88).

17. Essa crítica é compartilhada por outros autores que valorizam e privilegiam na análise o papel das lutas de classes, com a própria forma do Estado sendo, para eles, objeto desta luta (Clarke, 1991, Holloway, 1991 a, b e c, e Bonefeld, 1992).

18. A crítica destes autores ao estruturalismo em geral, e a Poulantzas em particular, é de que não é possível separar as estruturas das lutas de classes, e também não é possível pensar em estruturas permanentes de relações sociais, já que ao longo do seu processo de reprodução elas são permanentemente transformadas. Para Bonefeld “estruturas devem ser vistas como modo de existência “do antagonismo de capital e trabalho” (Bonefeld, 1992, p. 98) e então como resultado e premissa da luta de classes.

19. A idéia aqui é a de que as leis de desenvolvimento capitalista, ou suas leis de movimento, nada mais são do que movimento das lutas de classes. Assim, rejeitam a autonomia do Estado, ainda que relativa, para propor que o político e o econômico sejam discutidos “como constituindo uma unidade contraditória” (Idem, p. 98).

20. Para estes autores, o desenvolvimento do Estado é marcado pela contraditória interação

⁴ Quando o ano da edição da obra citada for importante para a análise da evolução dos pensamentos aqui resenhados, e não coincidir com a edição utilizada neste trabalho, indicaremos o ano da primeira edição entre parênteses, seguido do ano da edição que está sendo usada.

entre a necessidade e os limites que surgem das contradições da reprodução capitalista. Este processo de desenvolvimento do Estado envolve lutas sobre a escala e a forma de sua intervenção. Na medida em que a crise capitalista se aprofunda, a separação entre o Estado e a economia é minada e, com ela, a ilusão reformista da neutralidade do Estado.⁵

21. Para Miliband, a dominação política do capital está ligada à monopolização do poder político e econômico. Daí a necessidade de buscar formas políticas diferentes da eleitoral para se chegar ao socialismo. “O poder do Estado é o mais importante e último, mas não é o único meio pelo qual o poder de classe é assegurado e mantido” (Miliband, 1973, p. 87).

22. Embora Miliband critique a falta de explicações de Poulantzas sobre a relatividade da autonomia do Estado, ele próprio identifica muito o poder do Estado ao da classe dominante, com o Estado sendo formado por ela. Assim, a visão acaba por ser “instrumentalista”, no sentido de um Estado que é o braço da burguesia, dando margem a uma saída “voluntarista”, onde os limites ao poder do Estado devem ser buscados na resistência popular, na organização, desejo e determinação da luta de classes (Clarke, 1991, p. 19). Miliband é, por isso, acusado de reduzir a luta de classes à consciência de classes e de reducionismo economicista, ao estampar os interesses da classe dominante no Estado, via poder econômico (Clarke, 1991, p. 20).

23. Se Miliband é acusado de economicista e de ser conduzido a uma postura voluntarista, Poulantzas, ao ver o Estado capitalista determinado pela estrutura de classes, e pela natureza de classe dos aparelhos ideológico e

repressivo, é criticado como determinista. Por conceber o poder político como prioritário, apesar de apoiado no econômico, sem desenvolver a relação entre a base econômica e o poder político, entre o Estado e as contradições capitalistas, Poulantzas foi acusado de “politicismo”.

24. Os desacordos entre Poulantzas e Miliband têm origem, em parte, em concepções metodológicas distintas. Como estruturalista, Poulantzas vê indivíduos como “suportes” ou “portadores” das relações estruturais nas quais estão situados. Isso justifica a relação entre as estruturas e as classes sociais que estabelece, além de fundamentar a crítica que faz a Miliband, de que este último trata as classes sociais em termos de relações interpessoais e a ação social como originária nos indivíduos, o que justifica uma busca de motivações individuais para suas condutas (Poulantzas, (1969), 1977 a, p. 137). Também quando Miliband nega a neutralidade do Estado, o faz via participação direta da classe dominante no aparato estatal, ao invés de perceber a razão disso no próprio sistema social (Idem, p. 138) ou nas relações estruturais entre Estado e sociedade civil (Clarke, 1991, p. 19).

25. O pensamento de Poulantzas muda bastante entre o início do debate (Poulantzas, 1971 a e b) e suas obras mais recentes (Poulantzas, 1978). Enquanto a primeira concepção era bem estruturalista, onde “o Estado reproduz a estrutura de classes porque é uma articulação das relações econômicas de classe, na região política” (Carnoy, 1986, p. 129), e suas formas e funções moldam-se segundo esta estrutura, nas obras mais recentes percebem-se modificações importantes. Nestas, existe a possibilidade de luta de classes no interior do aparelho do Estado em função das contradições inerentes à autonomia do Estado. Estas contradições e os movimentos sociais passam a ter importância na conformação do próprio Estado. “O Estado concentra não apenas a relação de forças entre frações do bloco no poder, mas também a relação de forças entre

⁵ Este mesmo tipo de crítica é feito aos partidários do “Novo Realismo”. Reformistas, estes raciocinavam argumentando que os socialistas deveriam estar cientes das restrições colocadas ao papel do Estado pelo capital. Holloway e Pisciotto (1976, citado por Clarke, 1991, p. 46) questionam tal posição, observando que a própria realidade das restrições estruturais não é dada, mas é objeto das lutas de classes. Estes autores questionavam também a idéia de transformação da sociedade pela mera conquista de instituições políticas.

estas e as classes dominadas” (Poulantzas, (1978) 1981, p. 162). O Estado é “um campo de batalha”, um local de lutas de classes mais do que um local de organização do poder da classe dominante como nas primeiras obras (Carnoy, 1986, p. 130). Observa-se uma ampliação do conceito de Estado para ser produto, ao invés de apenas modelador das lutas de classes. O próprio Estado, como “condensação de relações de força”, passa a ser objeto da luta de classes” (Carnoy, 1986).

26. Apesar das modificações de concepção entre os escritos iniciais e os últimos, ainda são limitados, na concepção final de Poulantzas, os limites da ação das lutas de classes. Assim, para ele, “a ação das massas populares, no seio do Estado, é uma condição necessária a sua transformação, mas não é, ela mesma, uma condição suficiente” (Poulantzas, 1980, p. 145). Este tipo de argumento é usado pelos críticos para reafirmar que a luta de classes continua pouco importante na obra de Poulantzas, já que se encontra restrita pelas estruturas, mesmo nos seus últimos trabalhos. Voltaremos a isso no item 1.4.

27. Outra tentativa de articular as esferas econômica e política, a estrutura e a luta de classes, é a de Jessop, de concepção estruturalista/regulacionista. A forma valor determina a estrutura na qual a acumulação de capital se desenvolve, mas não completamente, porque as ondas de lutas de classes e a anarquia da produção não permitem determinar, *a priori*, o curso da acumulação. A idéia é de que é necessária uma intervenção de um fator externo para impor mecanismo regulador, entre os quais destaca-se o poder do Estado. Como não existe apenas uma estratégia de regulação, é possível esperar a influência das lutas de classes na escolha da estratégia. (Jessop, 1991b). Trata-se, pois, de uma escolha política. Diferentemente, porém, de Holloway, Pisciotto e Bonefeld (Holloway, 1991 a, b e c, e Bonefeld e Holloway, 1991 b), o argumento aqui privilegia a estrutura, já que esta, determinada pela forma valor, estabelece limites para as lutas de classes.

28. A escola francesa da regulação e a versão alemã dela, chamada reformacionista⁶, são encaradas como sucessoras do estruturalismo de Poulantzas e, da mesma forma, criticada por não considerar adequadamente o papel da luta de classes. A crítica se refere mais especificamente às idéias de 'regulação' de um regime de acumulação, e de 'correspondência' entre os regimes de acumulação e as formas sociais de repressão e de integração da classe trabalhadora. Nos dois casos, segundo os críticos, privilegia-se as leis objetivas do capitalismo e as transformações estruturais deste, e não a luta de classes. Os conceitos enfatizam formas estáveis de articulação entre a produção de valor e formas distintas de regulação. Como o foco é nas regularidades, o papel das lutas de classes é visto como diminuído (Bonefeld, 1991, p. 40-41).

29. Acompanhando a conceituação dos regulacionistas Bonefeld (1991, p. 42-43) vê nela um argumento que reforça a idéia de pequena importância da luta de classes. A necessidade do Estado é, na visão regulacionista, resultado da necessidade de recomposição da sociedade desintegrada pela ‘mercantilização’ das relações sociais e a universalização da relação salarial. O Estado funciona como força de coesão, o que, segundo os críticos, é uma visão politicista como a de Poulantzas. Nos conceitos de estratégias de acumulação alternativas aparece a idéia de condições estruturais dadas, que condicionam as estratégias e projetos. Neste caso, também a luta de classes fica desarticulada e subjugada pelas estruturas, que passam a ter o papel determinante. O resultado deste tipo de argumento é ver o desenvolvimento das formas de regulação vindo de cima, articuladas pelos aparatos do Estado, e dificilmente atribuir a

⁶ Após as discussões dos regulacionistas franceses desenvolveu-se também uma corrente de autores alemães dita dos reformacionistas, combinando conclusões dos chamados derivacionistas com algumas idéias de Poulantzas. Destaque-se aqui, em particular, os nomes de Hirsh (1977 e 1991) e de Jessop (1991a e 1991b).

integração dos trabalhadores aos ganhos da acumulação ao fortalecimento das lutas de classes (Bonfeld, 1991, p. 52). De novo, surge, como em Poulantzas, a acusação de determinismo.

30. A posição dos críticos que defendem o privilégio analítico das lutas de classes é de que 31. "o processo de reprodução social "crisis-ridden" deveria ser entendido em termos de de-recomposição da sociedade, ao invés de em termos de 'correspondência – regulação-regularidade'. Então, o desenvolvimento histórico deveria ser conceituado como um processo de estrutura e lutas onde a estrutura está implícita na forma da relação de classe" (Bonfeld, 1991, p. 45-46).

32. Neste debate sumariado aqui de forma bem rápida, é possível situar a discussão estrutura x luta de classes, cujo foco se encontra na existência ou ausência de poder de classe para alterar as estruturas. Tal como a questão é colocada, porém, tanto por Poulantzas como por Miliband, a resposta é sempre insatisfatória, uma vez que tanto a análise da estrutura da relação entre Estado e sociedade civil, quanto a análise das lutas de classes precisam ser desenvolvidas como aspectos de um mesmo processo unitário. A forma de obter tal análise é buscando explicar tanto a estrutura da relação Estado - sociedade civil quanto a luta de classes nas relações sociais que caracterizam o modo de produção capitalista, nas suas leis de movimento. Este é o objetivo dos derivacionistas que analisaremos no item 3.

III. A NECESSIDADE DE DERIVAÇÃO LÓGICO-HISTÓRICA DO ESTADO

33. A preocupação dos derivacionistas é mostrar que a separação entre o econômico e o político é algo típico do capitalismo, que precisa ser explicado como originário da forma social da produção capitalista. Trata-se aí, de derivar logicamente a necessidade de autonomia ou separação relativa do Estado da sociedade civil. Mas se tal derivação lógica

conduz à possibilidade de apreender o que é comum a qualquer Estado capitalista e que decorre da lógica deste modo de produção, a apreensão das suas transformações históricas requer a derivação histórica do Estado. Estas são as preocupações dos teóricos derivacionistas que procurarão corrigir problemas do estruturalismo ligados à ausência da gênese dos fenômenos. Ao não fazer corretamente a gênese da autonomia relativa do Estado diante da sociedade civil, fica-se impossibilitado de apreender bem suas transformações históricas e suas condições de evolução⁷.

34. "De forma a entender a autonomia relativa do Estado - ou melhor, a separação ou particularização do Estado da economia - é necessário derivar esta "autonomia relativa" (particularização, separação) da estrutura básica das relações de produção capitalistas: de forma a entender a relação entre duas 'coisas', é necessário entender sua unidade" (Holloway, 1991 a, p.227-228).

35. Esta derivação não é entendida como determinismo mas, ao contrário, como a forma de bem apreender as formas mutáveis de relação Estado-sociedade e do próprio Estado, a partir da gênese analítica da necessidade do Estado, necessidade que surge das próprias contradições do modo de produção capitalista (Holloway e Pisciotto, 1991).

36. Visto desta maneira, a crítica dos derivacionistas não é à ênfase no econômico (economicismo) ou no político (politicismo), mas à ausência de uma análise que apreenda os dois e a sua separação como resultado da estrutura das relações sociais na produção capitalista (Holloway, 1991 a, b e c).

37. A forma de derivação, ou a forma como explicam os imperativos lógicos do aparecimento do Estado difere entre os autores.

⁷ Este tipo de crítica não apenas absorve o a-historicismo de Poulantzas, tal como criticado por Miliband, mas vai além, mostrando que é necessário buscar na gênese lógico-histórica, o que é típico de qualquer capitalismo e, historicamente, analisar suas transformações.

Altvater deduz a necessidade do Estado da concorrência entre capitais. O Estado precisa evitar que tal concorrência destrutiva comprometa a reprodução do capital. Tem então como encargo reproduzir o capital na sua totalidade, regulamentando o conflito capital - trabalho, proporcionando a infra-estrutura necessária, ajudando o capital nacional nos mercados internacionais e regulamentando o desenvolvimento capitalista por meio da política fiscal e monetária (Carnoy, 1986)⁸.

38. Hirsch associa inicialmente a derivação do Estado a partir da anarquia da produção capitalista e, em trabalho posterior (Hirsch, 1978), à necessidade de superar o exercício da força das relações capitalistas de exploração imediata, já que esta última requer a força de trabalho livre. Para Holloway (1991 a) a abordagem de Hirsch “é uma das mais frutíferas”. Ela deriva a particularização do Estado do fato de que a exploração da classe trabalhadora se dá via venda da mercadoria força de trabalho. A coerção social precisa se localizar numa instância separada dos capitais individuais, no Estado.

39. A lógica do Estado, para Hirsch, é determinada pela do capital. A autonomia do Estado é vista por ele como forma específica de dominação, onde a organização social coletiva é separada da sociedade propriamente dita. Os limites desta autonomia acham-se relacionados com a necessidade do Estado de assegurar a reprodução do capital para garantir sua própria reprodução. Para Hirsch, a tendência decrescente da taxa de lucro representa uma condensação das contradições inerentes à acumulação capitalista e a necessidade do Estado surge exatamente para desenvolver contra tendências. Em trabalho posterior, Hirsch (1991) associa suas idéias à escola francesa da regulação, confirmando a herança

de Poulantzas existente em suas idéias⁹. A concepção é de que o Estado do Bem-Estar não é somente um resultado da luta de classes, mas também um componente estrutural da forma fordista de socialização, garantindo a regulação da acumulação de capital.

40. Dois tipos de críticas são feitos à argumentação de Hirsch que retornam às questões da importância da derivação lógico-histórica e do debate estrutura x lutas de classes. No primeiro caso, embora se aceite que Hirsch avança na procura dos porquês do Estado e da sua separação da sociedade civil, ou do econômico e do político, “ele nunca de fato explicou a necessidade desta separação, nem mostrou como esta ocorreu historicamente” (Clarke, 1991, p. 15). Segundo Clarke, essa separação entre o econômico e o político ocorre de uma vez por todas, ficando-se sem poder analisar as transformações históricas e seu reflexo na forma desta separação. Além disso, “a questão da “natureza inerente” da relação capital-trabalho dentro dos diversos fenômenos sociais e políticos foi reduzida meramente a uma questão de coesão histórica de diferentes estruturas” (Bonefeld, 1992, p. 15).

41. Outro tipo de crítica relaciona-se ao já mencionado papel secundário da luta de classes nas explicações de Hirsch, (Clarke, 1991 e Bonefeld, 1992). Os dois tipos de crítica não são estanques, mas têm a mesma explicação. Na sua análise a objetividade das leis de desenvolvimento capitalista é justaposta à luta de classes, sem que estas estejam articuladas ao próprio desenvolvimento, como motor da história (Bonefeld, 1992, p. 95). Assim, Hirsch acaba por reproduzir um erro que se atribuíra a Poulantzas, de não tratar adequadamente o papel da luta de classes (Miliband, 1973, Clarke, 1991) ou de dedicar à luta de classes um papel secundário (Bonefeld, 1992).

⁸ Este tipo de visão foi criticado por supor a derivação que deveria desenvolver e, ao derivar a necessidade do Estado de tendências destrutivas, supor novamente uma separação entre o econômico e o político que deveria explicar (Clarke, 1991, p. 11).

⁹Embora Hirsch seja analisado neste trabalho pela forma de derivação do Estado que introduz, sua análise é estruturalista/regulacionista. É, neste sentido, sucessor de Poulantzas, de quem herda, segundo seus críticos, o problema de dar pouca importância analítica à luta de classes.

42. Outro argumento derivacionista é o fornecido por Blanke, Jürgens e Kastendiek (1978) segundo o qual a troca de mercadorias tem duplo caráter, de troca entre coisas por meio da lei do valor e relação de propriedade entre pessoas e suas mercadorias. A garantia da propriedade privada requer o aparecimento do Estado e da lei. Além disso, o Estado é necessário para garantir igualdade dos participantes do mercado quando se trata da relação capital - trabalho, uma vez que a forma da relação de troca, envolvendo cidadãos livres e iguais perante a lei, contradiz o conteúdo, de subordinação do trabalho ao capital (Clarke, 1991)¹⁰.

43. Reuten e Williams (1989), apoiando-se em Hegel e Marx, derivam a necessidade do Estado da contradição entre a forma valor de reprodução da economia e o *abstract free will*.

44. “Desta contradição é derivada a sociedade de sujeitos competitivos dispondo de fontes de renda (que são formas de valor) de forma a sobreviver. Enquanto a existência desses sujeitos competitivos é baseada nos direitos de propriedade privada e, idealmente, de existência, estes direitos não podem ser reproduzidos dentro da sociedade competitiva. Esta contradição é baseada no desdobramento da sociedade competitiva em sociedade civil e Estado. Sociedade competitiva então mediatiza a economia e o Estado, o que é uma condição necessária da existência da totalidade burguesa” (Reuten e Williams, 1989, p. 164).

45. Nesta percepção, “o Estado é determinado como sujeito social universal que preserva os direitos de propriedade e existência” (Reuten e Williams, 1989, p. 184), e a política econômica é “um momento chave da unidade contraditória da sociedade civil e do Estado”. Assim, ao invés da contradição ser superada pela política

¹⁰ Clarke (1991) menciona que Blanke, Jürgens e Kastendiek foram criticados por derivar a forma do Estado capitalista da produção de mercadorias. A defesa deles, com a qual concordamos, é de que só no capitalismo temos um desenvolvimento efetivo da produção de mercadorias. Voltaremos a isso na segunda parte do texto, ao discutirmos nossa própria posição sobre os debates

econômica, ela reaparece no conflito entre políticas, em soluções contingentes transitórias e comportamentos cíclicos da economia, (Reuten and Williams, 1989).

46. Holloway e Pisciotto (1978) vão procurar a razão das relações econômicas e das relações políticas como formas que aparecem separadas na sociedade burguesa, nas relações sociais neste tipo de sociedade, em particular, nas relações antagônicas entre capital e trabalho. Tal como valor e dinheiro, o Estado é uma forma específica de relação social datada historicamente (Holloway, 1991a, p. 229).¹¹

47. Enquanto no feudalismo a sujeição econômica e política do servo ao senhor feudal tornava indiferentes estes dois aspectos e não os separava, na produção capitalista a constituição necessária do trabalhador como proprietário da força de trabalho e cidadão, separa o aspecto econômico do político. No primeiro caso temos uma desigualdade material e no segundo uma igualdade formal (Blanke, Jürgens e Kastendiek, 1978, citado por Holloway, 1991a). Esta separação nada mais é do que um processo permanente de tentativa de “suprimir a experiência de classe, de suprimir a organização de classe”. Assim, entender o Estado como “forma-processo” de separação do político da relação capital, fundamental para a reprodução do capital, é parte importante da luta contra o próprio capital (Holloway, 1991a, p. 241).

48. Sumariando a posição derivacionista após os debates dos anos setenta, Holloway, (1991a), coloca que é possível derivar o Estado da necessidade de generalização da produção de mercadorias, a partir da individualização dos sujeitos privados, tratados como sujeitos econômicos proprietários de mercadorias. Se a produção de mercadorias requer tais indivíduos privados, a forma legal trata-os como homogêneos.

49. O primeiro impulso para o crescimento da intervenção estatal surge com a necessidade de

¹¹ Ver também Rubin (1927) 1978, para a necessidade da gênese do valor e do dinheiro .

reprodução da força de trabalho como mercadoria. Também aqui o trabalhador é tratado como mero comprador e vendedor proprietário de uma fonte de renda. Em qualquer caso, foram escondidas as relações de classe, o que faz parte da fetichização característica do capitalismo. Assim, como diz Bonefeld (1991, p. 116) “por trás da igualdade formal e da liberdade formal encontra-se a reprodução da forma capital”, ou seja, a produção de valor e mais valor. A exploração aparece como salvaguarda de direitos, e o que aparece como direito de emancipação política é negado pelo direito à propriedade que, ao contrário, impede tal emancipação.

50. Isto conduz, do ponto de vista teórico, a concluir que

“O Estado deve ser visto não como uma forma de existência da relação capital, mas como um momento na reprodução do capital como uma relação de exploração mediada por trocas individuais de mercadoria força de trabalho, como um processo de formação da atividade social de forma a reproduzir as classes como indivíduos atomizados e excluir a possibilidade de organização de classe contra o capital” (Holloway, 1991 a, p. 250).

1. CONCLUSÕES POLÍTICAS DAS DIFERENTES POSIÇÕES

51. A crítica dos teóricos que privilegiam as lutas de classes à visão estruturalista/regulacionista é a de que as lutas de classe e a ação do Estado são percebidas como solução das contradições do capitalismo, ao invés de consequência delas. (Clarke, 1991, p. 50-51). Outro tipo de crítica relaciona-se com o grupo de autores que nega a autonomia do Estado com relação ao capital. Esta crítica refere-se “à impossibilidade de pensar a ação reguladora do Estado quando não existe um só Estado e quando a lei do valor se impõe aos estados individuais (Barker, (1978)1991). Atribuem ao Estado, assim, muito menos autonomia do que os estruturalistas em geral.

52. As diferenças de análise teórica entre estruturalistas de um lado e teóricos das lutas de classes, de outro, conduziram a posturas políticas diferenciadas nos anos 70 e 80 no que se refere à relação entre a classe trabalhadora e o Estado. Os estruturalistas (em particular Hirsch, os regulacionistas e os reformacionistas) viam a classe operária incorporada ao Estado fordista de seguridade e aos movimentos de massa como os de sindicatos, partidos social-democratas e novos movimentos sociais. Neste gênero de visão, "enquanto o keynesianismo era a expressão ideológica da tentativa do capital e do Estado de responder a aspirações generalizadas da classe trabalhadora no *boom* do pós-guerra, o neoliberalismo é a expressão ideológica da subordinação das aspirações da classe trabalhadora à valorização do capital" (Jessop, 1991b). Este pensamento é criticado como consequência de uma visão determinista onde o capitalismo é reproduzido de acordo com "uma quasi-autônoma lógica". O resultado, para os críticos, é que o marxismo torna-se uma teoria de reprodução do capitalismo, mais do que de sua ruptura." (Holloway, 1991c, p 173).

53. Quanto aos teóricos das lutas de classes, percebem a relação permanente e inerentemente contraditória entre o Estado e a classe trabalhadora. Por um lado, a mobilização política da classe trabalhadora força o Estado a atender suas aspirações materiais. Mas as necessidades não podem ser todas satisfeitas, porque os trabalhadores precisam sempre ser submetidos ao capital. Assim, por maiores que sejam os ganhos obtidos com o Estado Bem-Estar, eles estão limitados e condicionados à reprodução desta sujeição (Clarke, 1991a, p. 58). A reação política a esta percepção, segundo eles, “não é rejeitar a política de classe tradicional como reformista, em favor da absorção na política dos novos movimentos sociais, mas é desenvolver o potencial progressivo inerente a todas as formas de lutas de classe, desenvolvendo novas formas de políticas de classe que possam ameaçar as

formas alienadas do poder capitalista” (Clarke, 1991a, p.59).

54. A posição do grupo de Edimburgo no que se refere à estratégia política em relação ao Estado é de que ela deve cuidar tanto da forma quanto do conteúdo da política do Estado, de modo a, por um lado, resistir ao poder do capital e, por outro, desenvolver alternativas socialistas, em qualquer caso evitando que uma vitória em termos de reforma social desmobilize a classe trabalhadora e enfraqueça-a nas lutas subsequentes. Para tanto, são sugeridos tanto o engajamento com o Estado quanto a extração de concessões do Estado, desde que sempre organizando sem institucionalizar, e na base de classes e não de indivíduos (LEWRG, 1980).

55. Do ponto de vista dos teóricos que privilegiam a luta de classes, a conclusão é de que

“A luta contra o Estado não pode simplesmente ser uma questão de esclarecimento teórico da classe trabalhadora, nem simplesmente o controle do Estado ou o confronto com ele, mas deve envolver o desenvolvimento de formas materiais de contra-prática, de contra-organização (Holloway, 1991a, p. 250).

56. Outra conclusão política importante para se deixar discutida aqui, refere-se à crise, vista não somente como resultado das contradições capitalistas mas, também, como momento de reestruturação das relações capitalistas de produção. Assim,

“É claro que a esquerda deve defender os ganhos da classe trabalhadora que se tornaram inscritos nas atividades de bem-estar do Estado, porém qualquer defesa simples do *Welfare State* que esqueça sua forma capitalista é altamente problemática. Primeiro, porque tal estratégia não parece mobilizar amplo suporte: a grande força do ataque burguês nessa área acha-se precisamente no fato do Estado ter sido longamente experimentado como opressivo (...). E segundo, tal estratégia perde uma oportunidade de explorar o potencial

desestabilizador inerente à retração do Estado” (Holloway, 1991a, p. 251).

57. Trata-se, pois, de tatear entre os interesses para a classe operária de ganhos de políticas capitalistas interventoras, e o interesse em desestabilizar ou em evitar a estabilização de um sistema que se quer ver transformado. “O problema com a simples pressão ou defesa das velhas formas de Estado agora sendo superadas é que isso não só perde essa oportunidade, mas efetivamente esmaga-a afirmando a neutralidade ou potencial neutralidade do Estado” (Idem, p. 254).

58. Mas a ação para reformular as relações sociais do capitalismo não se refere só à ação do Estado ou fora dele, mas também à ação dentro do aparato do Estado. Para tratar destas lutas, Holloway distingue a forma do Estado como relação de dominação capitalista, do aparato do Estado como aparato institucional, onde os antagonismos aparecem sob a forma de lutas de clientes do Estado (organizações de requerentes, trabalhadores pertencendo a conselhos, trabalhadores protestando contra provisões de moradias, etc). Numa visão socialista cabe “trabalhar dentro do aparelho do Estado, mas contra a forma do Estado”, no sentido do fortalecimento da organização de classe, contra o fetichismo e a dominação de uma classe pela outra. Para tanto, não é necessário esperar a destruição do aparato estatal, mas é possível lutar dentro dele, buscando formas de organização e representação baseadas não em pessoas mas em classes.

59. Outro tipo de debate nos anos setenta procurava explorar a idéia de “determinação em última instância pelo econômico” com a aceitação, em geral, de certa funcionalidade do Estado para o capital. As grandes divergências neste debate encontravam-se nas diversas opiniões sobre os limites desta funcionalidade. De um lado, os chamados fundamentalistas (Bulloc e Yaffe 1975, Fine e Harris, 1976 a) percebiam limites econômicos ao próprio papel do Estado e, então, à própria intervenção estatal

no interesse do capital. Chamavam atenção para a relação econômica entre a produção e a distribuição e para as consequências desta relação para as crises. Do outro lado, encontravam-se os neo-ricardianos (O'Connor, 1973, Gough, 1975) que, ao invés de explorarem os limites da ação do Estado no econômico, atribuíam-nos a razões políticas. Ao rejeitarem a teoria do valor-trabalho, atribuíam o crescimento maior das despesas que das receitas não a razões relativas ao trabalho improdutivo, mas a dificuldades distributivas, com a classe capitalista recusando-se a pagar mais para um papel do Estado necessariamente maior com a acumulação monopolista. O peso da política na determinação do papel do Estado conduz Gough (1975) a argumentar que reformas econômicas e sociais podem ser obtidas pela classe trabalhadora explorando divisões dentro da classe capitalista.

2. DISCUSSÕES TEÓRICAS E CONCLUSÕES POLÍTICAS

60. Da resenha elaborada no item anterior é possível destacar algumas questões para discussão mais aprofundada, de forma que possamos concluir sobre a posição marxista crítica ao neoliberalismo.

61. Em primeiro lugar, destaca-se como aspecto importante a reter a necessidade de buscar, nas leis de movimento do capitalismo e nas suas contradições, o porquê da necessidade do Estado e o porquê deste aparecer como algo separado da sociedade. Em segundo lugar, temos a destacar a importância que devem ter as lutas de classes ao longo de qualquer análise do processo de produção capitalista, como condição e resultado deste processo. Neste sentido, analisaremos com Clarke (1991 b) o porquê de Poulantzas não ter bem apreendido isso, sobretudo nos seus primeiros trabalhos. Finalmente, chamaremos atenção para a necessidade de não perder de vista a importância da idéia de autonomia, ainda que relativa, do Estado com relação à sociedade

civil e à economia, sob pena de comprometermos possibilidades de ganhos políticos ou de redução de perdas sociais para os trabalhadores. Neste sentido é que concluiremos tratando de questões atuais que requerem a participação do Estado e que justificam propostas de re-regulamentação econômica assumidas pelos marxistas. Analisaremos mais detidamente estes aspectos nos próximos itens.

3. O PORQUÊ DA NECESSIDADE DO ESTADO SEPARADO DA SOCIEDADE.

62. Partindo do acordo com os autores derivacionistas, que chamam atenção para a necessidade de entender o porquê do Estado e seu papel, de forma a poder analisar sua evolução, buscamos seu porquê naquilo que, a nosso ver, define a sociedade capitalista de produção, seu caráter produtor de mercadorias, por um lado, e seu caráter de valorização do valor, que chamamos aqui o caráter capitalista propriamente dito, de outro, insistindo que os dois aspectos são necessariamente relacionados entre si.

63. No que tange ao caráter produtor de mercadorias, é preciso iniciar observando que a produção de mercadorias só se desenvolve, de fato, com a produção capitalista, embora Marx descreva esta característica nos três primeiros capítulos do capital (primeira parte: Mercadoria e Dinheiro) e passe a tratar do capital somente no capítulo IV (segunda parte: A Transformação do Dinheiro em Capital). Tal divisão sugere que ele vai acrescentando determinações e derivando as diferentes categorias e formas necessárias ao funcionamento do processo capitalista de produção.

64. Ao tratar da mercadoria propriamente dita Marx estabelece a necessidade do valor e do dinheiro como formas sociais. O trabalho, em economias produtoras de mercadorias, é privado, e os produtores aparentemente independentes. Todavia, a independência só

pode ser aparente, uma vez que as mercadorias, por definição, precisam ser vendidas, o que explicita uma dependência recíproca entre produtores privados, uma dependência social baseada numa produção regida pela divisão social do trabalho. A divisão social do trabalho, nestas economias, se dá de forma complexa. Em primeiro lugar, ela ocorre apenas na medida em que as mercadorias confrontam-se umas com as outras, o que requer a abstração dos trabalhos concretos, um processo que, na prática, requer o valor, como forma de permutabilidade. O valor, por sua vez, apresenta-se de forma sempre relativa, pelo confronto de duas mercadorias ou da mercadoria e do dinheiro. Esta é a forma do valor, o valor de troca. Na medida em que a produção de mercadorias se desenvolve e se generaliza, impõe o aparecimento de um valor de troca universal, ou da forma universal do valor, o dinheiro. Temos então uma análise de Marx que, ao desvendar a mercadoria, percebe a necessidade do trabalho abstrato; do valor como forma social de expressão do trabalho abstrato; do valor de troca como forma social de expressão do valor; e do dinheiro como forma social (reconhecida socialmente) de expressão do valor de troca¹².

65. A gênese do dinheiro nada mais é, pois, que a conseqüência necessária em uma sociedade onde a dependência entre os homens se mostra pela necessidade de trocar coisas (mercadorias), resolvendo, assim, a contradição ligada ao processo de trabalho nestas sociedades: privado no momento da sua efetivação, mas social por estar sujeito a uma divisão social. Ora, se o dinheiro surge e se desenvolve e acompanha necessariamente a produção de mercadorias, isto ocorre porque é por meio dele, mais

¹² Marx começa buscando o conteúdo dos conceitos, saindo dos conceitos mais complexos e concretos para os mais simples e abstratos (dinheiro – valor de troca – valor – trabalho), e retorna desvendando a forma que serve a estes conteúdos, desta feita partindo dos conceitos mais simples e abstratos para os mais complexos concretos (trabalho abstrato – valor – valor de troca – dinheiro). Este é, conforme Rubin (1978), o método genético ou dialético.

especificamente por meio da conversão da mercadoria em dinheiro, que a contradição privado-social é resolvida nos termos de Marx, ou seja, é deslocada de forma a viabilizar o funcionamento da sociedade. O deslocamento da contradição ocorre porque o trabalho privado contido na mercadoria converte-se em trabalho social ao ser transformado em dinheiro, e isto porque o dinheiro, na produção de mercadorias, nada mais é do que a forma de representação social do trabalho. É neste sentido que se diz que a moeda, na produção de mercadorias, valida socialmente trabalhos privados ou tem o papel de validador social dos trabalhos privados (Brunhoff, 1979; Aglietta, 1986 e Lipietz, 1983).

66. Assim, podemos já afirmar que o dinheiro, como validador social dos trabalhos privados, é importante no deslocamento da contradição privado-social, e não pode cumprir tal papel se sujeito estiver a tais interesses privados. Daí a necessidade do Estado intermediando tais interesses. Este gênero de análise impõe o aparecimento do Estado e de um Estado que apareça como superior aos interesses privados, separado destes para poder intermediá-los. Trata-se, então, de uma ação do Estado que é ao mesmo tempo “imaneente”, porque atende a necessidades inerentes ao funcionamento capitalista, e exterior, porque não se confunde com interesses privados específicos (Brunhoff, 1982 e Mollo, 1990). Esta é, pois, a primeira razão para a necessidade do Estado e da sua separação da sociedade.

67. Depois de entender a mercadoria e a produção de mercadorias, Marx pode entender o capital. O capital nada mais é do que uma relação social que surge quando e porque a força de trabalho humana vira mercadoria. O que garante tal processo é a propriedade privada dos meios de produção, por um lado, e um mundo de mercadorias, onde todo mundo é comprador e vendedor, por outro. É porque todo mundo precisa comprar, num mundo de mercadorias, que é preciso vender algo, e é porque não se tem mais nada para vender a não

ser a força de trabalho que esta vira mercadoria. Mas só não se tem o que vender, além da força de trabalho, porque não é possível produzir mercadorias outras e vendê-las, e isso porque o acesso aos meios de produção é vedado pela propriedade dos mesmos pelos capitalistas e sua “desposseção” pelos trabalhadores. Assim, a força de trabalho só vira mercadoria porque os meios de produção são de propriedade privada e os meios de produção só podem ser vistos como capital se e quando submetem a força de trabalho, impondo-lhe a necessidade de virar mercadoria e ser vendida. Neste gênero de análise o capital não é uma coisa, mas é uma relação social, é a relação social que tem necessariamente implicada a venda da força de trabalho contra um salário. Capital e força de trabalho assalariada são, pois, dois ângulos de uma mesma relação social.

68. Assim, quando Marx, no capítulo IV, explica como o dinheiro se transforma em capital, o faz mostrando que apenas o dinheiro que compra força de trabalho e meios de produção é capital. Compra força de trabalho como mercadoria e, só o faz, porque compra ou já comprou os meios de produção.

69. Neste processo, a compra e venda de força de trabalho exige, conforme o próprio Marx, que o trabalhador seja livre em dois sentidos: livre, no sentido de “despossuído” dos meios de produção e livre para procurar emprego e para deixar um emprego por outro ou seja, para vender e revender sua força de trabalho como mercadoria e não cedê-la simplesmente. O Estado é necessário aqui, para garantir esta possibilidade de venda, e tudo se passa como se o Estado tratasse todos os vendedores de mercadorias como iguais enquanto tal, mesmo que saibamos que, neste processo, trata-se de garantir o funcionamento de um sistema de produção que implica duas classes, uma dominante, a capitalista, e uma dominada, a trabalhadora. O Estado aparece pois, como neutro, embora a defesa que faz seja do funcionamento de um sistema que nada tem de neutralidade.

70. Este gênero de percepção da necessidade do Estado pode ser complementada pela visão de Brunhoff. Esta visão se adequa aqui porque, para Brunhoff, mercadorias especiais como a força de trabalho e a moeda no sentido de Marx, são particularmente carentes de uma ação do Estado, em vista da relação que nelas se estabelece entre valor de uso e valor de troca. Segundo Brunhoff, as mercadorias força de trabalho e moeda, “cujo valor de uso mantêm com o valor de troca relações particulares, têm condições de reprodução que exigem uma intervenção estatal” (Brunhoff, 1977, p. 130)¹³.

71. A necessidade de uma ação estatal sobre a força de trabalho “é imposta pela insuficiência do salário direto em assegurar a reprodução desta força” (Brunhoff, 1977, p. 131). Se, por um lado, o capitalista paga com o salário o valor “quotidiano” da força de trabalho, o objetivo de lucro, baseado na exploração, não admite o custo da manutenção do trabalhador vivo mas desempregado, ou doente. Ao mesmo tempo, sabemos, a massa de trabalhadores desempregados é necessária para rebaixamento do salário e para proporcionar reserva de mão de obra disponível necessária nos saltos da acumulação. Assim, são as próprias contradições definidoras do modo de produção capitalista que supõem uma ação estatal na gestão da força de trabalho, neste caso proporcionando formas de assistência, previdência e seguridade sociais. Mesmo quando os aparatos de assistência, previdência e seguridade sociais são transferidos para a iniciativa privada, restam sempre funções ligadas ao Estado, em regra aquelas que não podem ser transferidas para os próprios operários (mais carentes) e não arcadas pelos capitalistas para não reduzir o lucro. Segundo Brunhoff (1982), a gestão de uma parte do valor da força de trabalho não pode ser empreendida por nenhuma das duas classes interessadas, sob

¹³ Embora Brunhoff não se refira ao capital fictício, mercadoria também especial para Marx, a análise da ação estatal que o mesmo requer deve ser analisada e compreendida, o que é nosso objetivo em outros trabalhos em andamento.

pena de “introduzir práticas de classe” (Brunhoff, 1982, p. 23), podendo entrar em contradição com o objetivo da assistência ou previdência ou seguridade social. Voltaremos a essa questão no item 2.4.

72. Vemos, pois, que tanto no caso da ação estatal sobre a moeda, quanto sobre a força de trabalho, ela se impõe como “imaneente” (Brunhoff, 1977 e 1982), em vista das contradições que definem o capitalismo, ao invés de provir de um Estado visto como sujeito exógeno do processo.

73. Tanto no caso da intervenção sobre a força de trabalho quanto no caso da moeda, a ação estatal apesar de sempre necessária em vista das contradições mencionadas, modifica-se ao longo do tempo e atende a necessidades históricas específicas. Assim, se em períodos como os do pós-guerra ela se pautou por intervenção maciça em investimentos e em evolução de crédito farto, para financiá-lo, o liberalismo atual não nega a necessidade de ação estatal mas, ao contrário, sua retirada da economia é também estratégica do ponto de vista da acumulação.

74. Em qualquer caso, porém, a eficácia da ação estatal é limitada: pela inflação nos períodos intervencionistas, pela deflação nos liberais. Percebe-se, assim, que o Estado é necessário, mas não resolve os problemas que são inerentes às contradições do capitalismo. E neste sentido é que é possível criticar a forma tradicional de encarar a política econômica “como um dado, quando ela constitui um problema” (Brunhoff, 1977, p. 116).

1) RELAÇÕES SOCIAIS E LUTAS DE CLASSES

75. Nas análises do item 2.1 mostramos a necessidade do Estado e do Estado separado a sociedade a partir das relações sociais que definem o modo de produção capitalista: moeda e relação de exploração. Nestas, o Estado tem uma ação “ao mesmo tempo imaneente e não redutível à relação fundamental de exploração” (Brunhoff, 1982, p. 3) e, por isso, é condição e resultado do processo capitalista de produção

definido como modo de produção com forças produtivas e relações sociais de produção específicas, que implicam permanente luta de classes.

76. A análise de Poulantzas ((1968) 1971 a e b) porém, parece definir o modo de produção apenas pelas forças materiais da produção, apreendendo sobretudo relações técnicas e sem entendê-las como relações sociais, o que coloca problemas para sua análise da luta de classes.

77. Ao analisar o problema do status teórico das classes, Poulantzas (1971, I) refere-se ao nível econômico, à luta econômica entre capital e trabalho “indivíduos agentes de produção”, dizendo que essa luta não se manifesta nas citações de Marx ao pé da letra como lutas de classes. (p.56). Em seguida refere-se a uma outra luta ligada aos interesses econômicos que também não se confunde com a luta de classes, porque se trata de uma luta de classe em si. Esta é, finalmente, distinta de uma terceira luta, de classe por si, observada a partir da organização dos trabalhadores para agir como classe e pela classe. Esta última é uma luta política de classe. Poulantzas afirma ainda que “as classes sociais não são jamais teoricamente concebidas por Marx como a origem genética das estruturas...” (Poulantzas, 1971 a, I, p.60).

78. Ora, do que foi mencionado no item 2.1 é possível concluir que, se o que determina a relação de exploração fundadora do capital é a relação entre proprietários do capital, de um lado, e proprietários da mercadoria força de trabalho, do outro e, se as estruturas são estruturas específicas do modo de produção capitalista, então a luta de classes entre capitalistas e trabalhadores é fundadora.

79. O que ocorre é que Poulantzas apreende as relações de produção capitalistas não como relações sociais de produção, mas como relações técnicas de produção. É o que é possível perceber quando Poulantzas condena o emprego indiferenciado dos termos “relações de produção e relações sociais de produção” (p. 62) e associa as classes sociais apenas às relações sociais de produção, apesar de destacar

que o próprio Marx trata de forma indiferenciada tais termos (p.63). Esta é a conclusão conseqüente de uma análise do econômico como técnico, separado do social. É o que é possível observar quando Poulantzas afirma que “de um lado, a instância econômica consiste na unidade do processo de trabalho (relativo às condições materiais e técnicas do trabalho, e mais particularmente, os meios de produção, em suma em geral as relações homem-natureza) e as relações de produção (relativas às relações dos agentes de produção e dos meios de trabalho). Resulta disso que as relações de produção conotam não simplesmente relações de agentes da produção entre eles, mas estas relações em *combinações específicas* destes agentes e das condições materiais e técnicas do trabalho. De outro lado, as relações sociais de produção são relações de agentes de produção distribuídos em classes sociais, relações de classe. Dito de outra maneira, as *relações “sociais” de produção*, as relações de classe, se apresentam, ao nível econômico, como um efeito desta combinação específica agentes de produção - condições materiais e técnicas do trabalho que são *relações de produção*” (Poulantzas, 1971 a, I, p. 65, itálicos no original).

80. Ora, esta separação entre relações de produção e relações sociais da produção é um enorme equívoco. Como já vimos, o que funda o capital como relação social entre proprietários de meios de produção e de mercadoria força de trabalho é uma relação de submissão dos últimos relativamente aos primeiros, que nada tem de técnico mas de social. Quaisquer que sejam as “combinações específicas” entre agentes e condições materiais, elas requerem antes o aparecimento do capital como relação social e da moeda como relação social, tal como afirmava Marx. Como pensar então em agentes da produção e não em classes e relação entre elas neste tipo de abordagem? E como pensar em classes antagonicas desde o aparecimento do capital sem pensar em luta de classes mesmo que não necessariamente consciente? Mas é o

que faz Poulantzas, ao concluir que “ as relações de produção como estrutura não são então classes sociais...” (Poulantzas, 1971, I, p. 64), ou que “o conceito de classe não pode recobrir a estrutura das relações de produção”(Poulantzas, 1971, I, p. 64).

81. Este gênero de argumentação sustenta, pois, a idéia de Poulantzas de classes sociais como “efeito” de um conjunto de estruturas dado, ao invés de influenciarem, definirem e transformarem as estruturas. É aí que reside, a nosso ver, o ponto principal da crítica ao determinismo de Poulantzas.

82. Os mesmos motivos que levam Poulantzas a diferenciar relações de produção de relações sociais de produção o levam a classificar uma formação social como se referindo a níveis estruturais, enquanto sociedade passa a ser o domínio das relações sociais e a separar os níveis econômico, político e ideológico, ao invés de tratá-los como conjunto de relações sociais, onde o econômico acaba por impor sua lógica.

83. Crítica semelhante a essa é feita por Clarke (1991 b), ao se referir às concepções althusseriana e gramsciana de relações de produção separadas de relações de distribuição e, em especial, ao se referir a Poulantzas. Neste último caso diz que, “a distinção entre ‘relações de produção’ e ‘relações sociais de produção’, entre ‘estrutura’ e ‘prática’, rigorosamente reproduz aquele entre relações técnicas de produção e relações sociais de distribuição” (Clarke, 1991b, p.90).

84. O resultado disso, para Clarke, é que Poulantzas é conduzido a conceber as classes apenas em termos distributivos, como decorrentes de rendas provindo de fontes diferentes, fontes essas definidas em termos puramente técnicos. Neste tipo de visão, não é possível estabelecer relações de dominação e, por vezes, nem conflitos de interesses. Por isso, para Clarke, o Estado é definido em relação a sua função na estrutura, e não em relação à dominação de classes. Diz Clarke a esse respeito:

“A estrutura ... não é ela própria estrutura de relações sociais, mas ... uma unidade funcional combinando uma concepção tecnicista do econômico, junto com níveis político e ideológico definidos funcionalmente em relação com o econômico”(Clarke, 1991b, p. 93).

85. É este tipo de análise de Poulantzas que, segundo Clarke, o conduz a ver a luta de classes determinada pela estrutura. Mais importante ainda, como a estrutura não é constituída, no pensamento de Poulantzas, por contradições, não é claro como a conjuntura pode mudar a estrutura como menciona Poulantzas.

4. AUTONOMIA RELATIVA DO ESTADO COM RELAÇÃO ÀS CLASSES E CONCLUSÕES POLÍTICAS

86. Vemos, pois, que a percepção de alguma autonomia do Estado com relação à sociedade e à economia, é o que leva os estruturalistas /regulacionistas a acreditarem em ganhos possíveis da classe operária no interior do capitalismo, a depender da ação específica do Estado. A relatividade desta autonomia, contudo, os limites da mesma, é o que os leva a certo ceticismo quanto a tais vitórias, razão pela qual consideram as lutas de classes uma "condição" para a transformação das estruturas, mas não uma condição suficiente. A relatividade ou os limites da autonomia do Estado, neste caso, decorrem da lógica dominante do capital, que penetra o próprio Estado.

87. Os teóricos que privilegiam as lutas de classes, por sua vez, ao derivar a necessidade do Estado do próprio capitalismo, onde a luta surge com o capital e é o próprio capital enquanto relação social, percebem os problemas de confiar num Estado que serve ao capital com todo seu caráter antagônico. Daí as prescrições de lutar por e ao mesmo tempo contra o Estado, ou por e contra a intervenção do Estado, mesmo quando ela beneficia os trabalhadores (Holloway, 1991c e LEWRG, 1980). Aqui há algo mais profundo nos problemas visualizados na ação do Estado

porque, mesmo quando ela beneficia os trabalhadores, ela significa o fortalecimento do capitalismo e de todo seu antagonismo. Observe-se, porém, em primeiro lugar, que isso reflete uma percepção de Estado cuja autonomia relativamente à classe dominante é quase inexistente. Em segundo lugar, observe-se que esta concepção conduz a que estes teóricos só possam confiar de fato em mudanças que não passem pelo aparato estatal, ou onde o aparato Estatal tenha pouca importância, não podendo tirar muito proveito de medidas estatais de intervenção. Assim fazendo, porém, o que é negado é qualquer tipo de autonomia do Estado relativamente à classe dominante, cabendo à luta de classes toda a responsabilidade pelas mudanças. O perigo deste gênero de análise é, por um lado, desalentar os que percebem as dificuldades destas lutas ou, o perigo oposto, de cair no voluntarismo de uma consciência de classes que é capaz de, por si só, empreender sem maiores obstáculos as transformações necessárias. Trata-se, além disso, de uma posição que fica impossibilitada de usar a autonomia ainda que relativa do Estado em prol de benefícios para a classe trabalhadora, ou onde este tipo de intervenção, visto como mantenedor do capitalismo, não pode ser aproveitado como forma específica de luta de classes. Vejamos isso mais devagar.

88. A idéia de autonomia relativa do Estado que retemos aqui é a de um Estado cuja relação com a sociedade de classes, não se confunde com a relação de exploração propriamente dita¹⁴ que a define. Daí sua autonomia. Porém seu papel surge e se desenvolve como necessidade “imaneante” do capitalismo. Daí a relatividade ou os limites de sua autonomia com relação às classes. Dito de outra forma, ao Estado cabe garantir a reprodução do capital mas, até para

¹⁴ Neste sentido, não concordamos com a citação de Holloway mencionada anteriormente, segundo a qual “o Estado deve ser visto ... como uma relação de exploração mediada por trocas individuais da mercadoria força de trabalho” (Holloway, 1991 a, p. 250).

fazer isso, pode ser por vezes importante não atender a interesses de parte dos capitalistas ou atender necessidades dos trabalhadores, desde que garantido o processo de exploração. É este tipo de autonomia que permite aos trabalhadores, por vezes, ganhos com medidas do Estado, ganhos que são resultado de lutas de classe permanentes. Mas é preciso ter em mente que tal autonomia é sempre relativa, uma vez que ela pressupõe a defesa, pelo Estado capitalista, da exploração que define o capital.

89. O fato de apreender o Estado como expressão dos requerimentos ou da lógica do capital recebe, por vezes, a crítica de funcionalismo. Mas é justamente a idéia de autonomia, embora relativa, do Estado *vis à vis* as classes, que permite evitar tal crítica.

90. Ao mesmo tempo, a falta de percepção da relatividade desta autonomia possibilita, ou a idéia determinista de um Estado que nada mais é do que o braço da burguesia, ou a idéia voluntarista de um Estado visto como podendo ser modificado e usado pelos trabalhadores.

91. A leitura feita pelos teóricos das lutas de classes da noção de autonomia relativa parece, porém, diferente desta. Para eles as concepções regulacionista e reformulacionista são vistas como deterministas porque, como sucessores de Poulantzas, estes autores separam as estruturas das lutas de classes, dando a essas últimas uma importância secundária. A idéia é a de que as noções de Fordismo e Pós Fordismo, comuns a estas concepções, conduzem a analisar o capitalismo por meio do seu desenvolvimento e processo de reorganização, ao invés de apreender os sinais de crise. É o que se percebe quando Bonefeld afirma que

“Existem dois resultados na discussão do Fordismo e do Estado Fordista. O primeiro é a natureza da presente crise. O capitalismo já está no caminho de superar a crise internacional e estabelecer uma base estável para novo período de prosperidade como a tese pós-Fordista sugere, ou estamos ainda no meio de uma prolongada crise de sobreacumulação, como Clarke sugere?....

92. O segundo resultado é como entender as forças dirigindo o desenvolvimento capitalista. Dado que existem maiores mudanças tendo lugar no padrão de relações sociais capitalistas no momento, como entender tais mudanças? Com a substituição de um modelo por outro, conduzida pelas tendências objetivas do desenvolvimento capitalista, ou como um processo tomando lugar por meio de constantes e difíceis lutas? (Bonefeld, 1991 b, p.7)

93. A primeira hipótese é associada por Bonefeld ao regulacionismo/ reformulacionismo, que retira, segundo ele, poder de mudança, enquanto a segunda é associada aos que acreditam que a realidade pode ser mudada pela luta de classes. Também Holloway diz que a idéia de Pós Fordismo implica que " a luta de classes contra o desenvolvimento capitalista é sem esperança. O mundo é fechado, o futuro é determinado" (Holloway, 1991 b, p. 88).

94. É este tipo de argumento que, de um lado, os conduz à crítica de determinismo dos regulacionistas/reformulacionistas e, por outro, a propor que as lutas de classes se desenvolvam no interior e contra o próprio Estado. Se, por um lado, as medidas do Estado podem beneficiar por vezes os trabalhadores, “a injustiça, a desigualdade e a discriminação da sociedade em geral estão presentes também no interior do Estado e de qualquer coisa que ele faz” (LEWRG, 1980, p. 52). Neste sentido, o Estado é sempre opressivo. Assim, é preciso lutar dentro do Estado e contra o Estado, desenvolvendo formas alternativas de organização, contrabalançando “a fragmentação imposta pelo Estado” e dando “expressão material à solidariedade de classe”.

95. As análises da necessidade de luta e organização permanente da classe trabalhadora resistindo e quebrando regras de maneira politicamente efetiva e buscando o socialismo são interessantes e pertinentes. A idéia é desenvolver métodos de ação no interior do Estado que se oponham às relações de controle típicas do capitalismo, formas de organização,

participação, controle e contraposição alternativas, que permitam resistir ao capital e, ao mesmo tempo, preparar o socialismo. Para tanto, é preciso buscar formas de organização cooperativas ao invés de competitivas, e que destaquem nos processos sociais e nas discussões, sua natureza de classe, ao invés de analisá-los como relacionados a indivíduos.

96. Observe-se, porém, que toda esta análise das formas de luta se faz no interior de uma discussão antiga que vê a participação do Estado com certa ambigüidade, exatamente, a meu ver, por não apreender bem a idéia de autonomia, ainda que relativa, do Estado com relação às classes.

97. Para Holloway, já vimos, qualquer defesa do *Welfare State* é problemática. Em primeiro lugar, porque o caráter opressivo do Estado não deve conduzir a muito apoio nesta defesa. Em segundo lugar, porque se perde “oportunidade de explorar o potencial desestabilizador inerente à retração do Estado”. Esta é uma percepção antiga, baseada em algumas observações do próprio Marx. Ao se pronunciar sobre o *libre-échange*, por exemplo, dizia Marx que: somos favoráveis ao comércio livre porque, com sua introdução todas as leis econômicas com suas contradições mais gritantes agirão numa esfera mais ampla, sobre um território mais vasto, no mundo inteiro, e porque todas estas contradições desencadearão uma luta que levará por sua vez à liberação do proletariado (*Karl Marx, Sa Vie, Son Oeuvre*, Moscou, Ed. Du Progress, 1973, citado por G. Caire, (1982, p. 657).

98. Trata-se de uma visão que deu origem à idéia de quanto pior, melhor, na esperança de transição rápida para o socialismo.

99. Este mesmo caráter problemático da intervenção estatal se observa em Clarke, para quem se

“O capital procurou ampliar as crescentes barreiras para a acumulação global, foi a esquerda que preparou o caminho para a resposta social imperialista à crise, confrontando a maçonaria internacional do

capital não com o internacionalismo socialista, mas com esquemas de regeneração da “economia nacional”, na expectativa ingênua de que a confrontação nacionalista com as aspirações globais do capital adquirirão um momento socialista ao invés de degenerar em um ofensiva contra a classe trabalhadora, na medida em que as tentativas de regenerar a economia nacional encorajando a acumulação do capital produtivo doméstico confronta a barreira das aspirações da classe trabalhadora” (Clarke, 1991 b, p. 131).

100. Observe-se, em primeiro lugar, que a posição ‘quanto pior, melhor’ é problemática porque nem sempre a crise provoca mudanças estruturais na sociedade. Como observa Gramsci (1980),

“Pode-se excluir que, de per si, as crises econômicas imediatas produzam acontecimentos fundamentais; apenas podem criar um ambiente favorável à difusão de determinadas maneiras de pensar, de formular e resolver as questões que envolvem todo o curso ulterior da vida estatal” (Gramsci, 1980, p. 52).

101. Mas, além disso, diz ele que a ruptura do equilíbrio de forças entre as classes pode se modificar tanto porque ‘o mal-estar se tornou intolerável’, quanto porque “uma situação de bem-estar é ameaçada, tanto porque houve “empobrecimento do grupo social interessado em romper o equilíbrio” quanto por conflitos ligados ao “‘prestígio’ de classe, a uma exasperação do sentimento de independência, de autonomia e poder”... (Gramsci, 1980, p. 53).

102. Em segundo lugar, observe-se que, sem desconhecer a dificuldade de defender a intervenção de um Estado capitalista, é importante destacar que a transição do intervencionismo keynesiano para o liberalismo monetarista reduziu em muito os ganhos dos trabalhadores e também sua organização, o que pode atenuar a força da consciência, dos sentimentos e das ações libertárias. Assim, ficam ameaçadas, inclusive, as formas de lutas de classe sugeridas no interior e contra o

próprio aparato do Estado. A queda na capacidade de organização relaciona-se não apenas com a precarização do trabalho e das condições de vida do trabalhador pela deterioração dos serviços prestados pelo Estado, mas também devido à tônica individualista do liberalismo. Além disso, com o aumento das desigualdades dentro e entre países que o liberalismo acirra, o ônus maior acaba sendo para a classe trabalhadora em geral, e para a classe operária dos países menos desenvolvidos, menos protegidos institucionalmente, em particular.

103. Mesmo as possibilidades de proposição de formas de organização participativas ficam mais difíceis quando as condições de exploração se aguçam como destaca o próprio LEWRG (1980) no seu *Pós Scriptum*: embora condenando a nostalgia com relação ao keynesianismo, pelo menos ele criava espaço “ao menos uma base a partir da qual organizar a ação coletiva” (LEWRG, 1980, p. 123) em vista do crescimento da intervenção estatal.

104. Assim, a luta contra o liberalismo faz sentido, tanto para reduzir o custo social sobre os trabalhadores do receituário liberal, evitando a idéia de quanto pior, melhor, quanto para organizar e desenvolver a luta de classes, não apenas resistindo ao capitalismo, mas buscando organizar-se de forma participativa e solidária, como requer o socialismo. Para tanto, o conceito de autonomia relativa é importante, justamente para abrir espaço para esta resistência e construção, evitando tanto o determinismo, quanto o voluntarismo.

5. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO CONTRÁRIAS AO NEOLIBERALISMO

105. É, pois, buscando reduzir custos sociais para os trabalhadores e melhorar a relação de forças deles na relação capital - trabalho que se justificam as reações marxistas contra a tônica liberal do mundo globalizado. Entre estas reações destacam-se as críticas à formação de blocos regionais, à privatização dos sistemas de

previdência social e conseqüente crescimento dos fundos de pensão, e a imposição da taxa Tobin, para controle do movimento de capitais. 106. No que se refere à formação de blocos regionais, o ceticismo dos marxistas deve-se à tendência, nas atuais propostas de integração entre países, de não perceber ou eliminar especificidades econômicas produtivas dos diferentes países, tendência traduzida em propostas de uniformização das moedas e das políticas econômicas, esquecendo-se dos custos sociais envolvidos nestes processos.

107. De fato, as propostas atuais de integração econômica adquiriram um caráter bastante liberal do ponto de vista do mercado. De propostas de cunho marxista de internacionalismo socialista, que buscavam a união de forças do operariado e, de cunho keynesiano, expressas no “bancor”, que buscava respeitar especificidades e aproveitar complementariedades, as propostas atuais evoluíram para uma idéia de integração de mercados por meio de aguçamento da concorrência, sem contemplar especificidades produtivas. Assim, além das preferências tarifárias e aberturas comerciais incompletas, observa-se uma tendência generalizada à liberalização completa dos espaços econômicos (com aprofundamentos das integrações sob a forma de uniões aduaneiras, mercados comuns e uniões monetárias), acirrando a concorrência entre eles e eliminando a possibilidade de compromissos sociais próprios. Ora, ao contrário do que pensa a visão dominante em economia, que vê a concorrência entre mercados e países como salutar, conduzindo a maior igualdade entre eles e maiores estabilidade e eficiência alocativa, a concepção marxista de concorrência conduz à concentração e centralização do capital e leva ao desemprego estrutural ou tecnológico, sendo então responsável por maiores desigualdade e pobreza entre países e no interior dos países e conduzindo, neste sentido, a perdas para os trabalhadores (Mollo e Amado, 1999).

108. Assim, explica-se porque a posição de autores marxistas é de cautela no que tange à formação de blocos regionais e moedas únicas (Brunhoff, 1996 b, e 1999). O acirramento da concorrência nestes sistemas liberais de integração tende a pressionar custos e nivelar por baixo o preço da força de trabalho, por expedientes ligados à flexibilização e mecanização do trabalho, que implicam queda tanto do salário direto quanto do indireto. Ao contrário do buscado com o internacionalismo socialista, o operariado não soma forças de organização, mas compete entre si e perde posição relativamente ao capital, o que dificulta sua capacidade de organização como observado no item 2.3.

109. No que se refere à precarização do mercado de trabalho e à perda de salário indireto, destaca-se a evolução dos sistemas de previdência social no mundo todo, reduzindo os ganhos dos trabalhadores, sob a alegação de que é preciso inserir bem os países na globalização, o que requer maior competitividade, ou argumentando ser este um resultado inevitável, em vista da situação frágil das finanças públicas. Assim é que desenvolveram-se os fundos de pensão. Inicialmente nos países onde o sistema público de previdência era inexistente ou ineficiente (EUA e Inglaterra, conforme Farnetti, 1996), os fundos de pensão desenvolveram-se no mundo todo como substitutos dos sistemas públicos de previdência, reduzidos com o propósito de sanear as finanças estatais. Os ativos dos fundos de pensão são de propriedade das empresas que os administram e não dos empregados (Aglietta, 1976, p.159) agindo, portanto, dentro de uma lógica privada de maximização de lucro. O desenvolvimento destes fundos, ou suas aplicações financeiras, respondem por boa parte da movimentação financeira na economia globalizada, sendo responsáveis pela chamada “financeirização” das economias, ou seja, pelo processo pelo qual as aplicações de recursos em operações meramente financeiras tendem a se realizar em detrimento da atividade produtiva

(Chesnais, 1994; Salama, 1996; Guttman, 1994)

110. Ora, nestes processos, tendem a perder os trabalhadores contribuintes dos fundos de pensão, que não apenas não os gerem conforme seus interesses, já que a sua administração é entregue a administradores profissionais mas, pior, sofrem os efeitos danosos de suas aplicações especulativas, quando as promessas de pagamento de aposentadorias e pensões não são cumpridas em vista de falências,¹⁵ ou quando as crises financeiras reduzem seus empregos e salários.

111. Os fundos de pensão têm hoje participação muito elevada nos ativos dos investidores institucionais,¹⁶ que movimentam recursos vultosos em operações sobretudo de curto prazo, buscando lucros especulativos. Daí sua responsabilidade no processo de financeirização característico da economia globalizada. Além disso, esses investidores detêm parte substancial das dívidas públicas do mundo todo (Chesnais, 1996). Assim, os trabalhadores assalariados além de produzirem a mais valia que sustenta o lucro dos capitais globalizados, ainda sustentam o movimento especulativo destes capitais, que os pune de novo com desemprego e salários mais baixos a cada crise. E os próprios aparelhos estatais, cuja autonomia relativamente às classes foi analisada anteriormente, ficam impedidos de serem usados em prol da classe trabalhadora nos limites conferidos pela autonomia relativa que lhes cabe, porque ficam eles próprios nas mãos dos investidores institucionais, detentores das dívidas públicas. Aqui se confirma o já discutido no item 2.2 e bem colocado por Brunhoff (1982) sobre a necessidade dos

¹⁵ Exemplo disto foram as falências de empresas nos EUA, nos anos 60 e 70, que deram origem, em 1974, a lei de proteção da poupança de aposentados chamada ERISA (*Employee Retirement Income Security Act*). Ver a esse respeito Farnetti, 1996 e Guttman, 1994.

¹⁶ Os ativos dos investidores institucionais são constituídos principalmente, além dos fundos de pensão, por fundos mútuos, companhias de seguros em geral e companhias de seguros de vida.

fundos previdenciários serem geridos pelo Estado, e não por qualquer uma das classes. Entregues aos trabalhadores assalariados, estes fundos financiariam seus interesses, por exemplo, em políticas sindicais. Entregues aos capitalistas, como no caso dos fundos de pensão, estes fundos buscam o lucro, ampliando a exploração dos trabalhadores, e desvirtuando-se de sua finalidade original, qual seja, a de manter a força de trabalho desempregada.

112. Observe-se, além disso, que se a concorrência da economia globalizada tende a aumentar a mais valia relativa subtraída aos trabalhadores, a “financeirização”, decorrente da liberalização financeira, tende a aumentar a mais valia absoluta, aumentando a intensidade do trabalho (Salama, 1996). Os juros altos, característicos da “financeirização”, elevam os custos financeiros e reduzem a remuneração do capital. A pressão para absorção de mais valia adicional pode ir na direção de métodos de produção que aumentam a produtividade do trabalho (mais valia relativa), mas também podem se fazer no sentido de aumento da intensidade do trabalho (mais valia absoluta). Para tanto, contribuem os processos de flexibilidade funcional do trabalho, quando o trabalhador torna-se polivalente e realiza várias tarefas, reduzindo o tempo desocupado dentro da jornada de trabalho, forma de aumentar a mais valia absoluta por métodos mais modernos. Mas a mais valia absoluta pode também ser obtida por métodos arcaicos, mais comum em países menos desenvolvidos (Salama, 1996). Nestes, a pressão dos custos financeiros reflete-se em atitudes do capitalista que conduzem à introdução de métodos de produção que acabam levando à menor absorção dos empregados em setores onde o emprego é de melhor qualidade e relativamente melhor remunerado, substituídos pelos empregos menos remunerados e de pior qualidade, em atividades informais ou de pequenos negócios, por exemplo, no setor de serviços. Com isso, os turnos de trabalho se ampliam para garantir a renda mínima

necessária à sustentação da família. Trata-se do aumento arcaico da mais valia absoluta, pelo aumento da jornada de trabalho. Em qualquer caso, a “financeirização”, ao aumentar os custos financeiros em ambiente deflacionário, leva à deterioração das condições de trabalho e salário dos operários, piorando sua posição no confronto capital-trabalho.

113. É com vistas a resistir a esse processo que se explica a imposição da taxa Tobin. Isso porque, ao reduzir os movimentos especulativos de capital, ela permite, por um lado, que as taxas de juros sejam mais baixas, dando margem a políticas econômicas específicas que admitam compromissos sociais menos desfavoráveis aos trabalhadores. Neste sentido a taxa Tobin é vista como interessante porque “implica em mudança na relação de forças excessivamente favorável aos financiadores da ‘internacional dourada’ ” (Brunhoff, 1996, p. 56), rompe com a ideologia neoliberal e permite lutar por um compromisso social menos danoso aos trabalhadores (Brunhoff, 1999).

114. Em todas essas proposições encontra-se a idéia de que a re-regulamentação da economia não é impossível, tanto quanto não foi a desregulamentação, e que ela pode vir pressionada por crises financeiras cada vez mais sérias, embora isso seja perigoso em vista dos custos sociais que costumam atingir mais os trabalhadores e, entre eles, os menos qualificados e mais pobres. Em todas há também a idéia de que “International Convergence of workers’ struggles could oppose international “financialization” of capital” (Brunhoff, 1999, p. 58), em virtude dos efeitos danosos dela sobre a classe operária (Chesnais, 1996; Salama, 1996, Brunhoff, 1996 a e b e 1999), aproveitando, para isso, a relativa autonomia que o Estado tem relativamente às classes e usando, neste sentido, o seu poder econômico regulador para impedir maiores perdas dos trabalhadores assalariados.

IV. BIBLIOGRAFIA

- AGLIETTA, M. (1986) : *Régulation et Crises du Capitalisme – l'expérience des États-Unis*, Calmann-Lévy, Paris.
- BARKER, C. (1991): "A Note on the Theory of Capitalist State", em Clarke, S., 1991.
- BELLOFIORE, R.(1999): *Global Money, Capital Restructuring and the Changing Patterns of Labour*, Edward Elgar, Cheltenham, UK/ Northampton, MA, USA.
- BLANKE, G. JÜRGENS, U., KASTENDIEK, G. (1978): "On the Current Marxist Discussion on the Analysis of Form and Function of Bourgeois State", Holloway, J. & Pisciotto, S. (Eds.) , 1978.
- BONEFELD, W. (1991): "The Reformulation of State Theory", em Bonefeld e Holoway (1991a).
- (1992): "Social Constitution and the Form of Capitalit State", em P. Bonefeld, R. Gunn and K. Psychopedis (ed.) *Open Marxism, Vol. I: Dialectics and History*, London, Pluto Press, 1992.
- BONEFELD, W. e HOLLOWAY, J. (1991a): *Post—Fordism and Social Form:A Marxist Debate on the Post—Fordist State*, Macmillan, London.
- (1991b): "Introduction: Post Fordism and Social Form", em Bonefeld e Holloway (1991a).
- BULLOC, P. e YAFFE, D. (1975): "Inflation , the Crisis and the Post—War Boom", em *Revolutionary Communist*, 3/4 BRUNHOFF, S. (1977): "Crise Capitalista e Política Econômica", em Poulantzas (Ed.), 1977 b.
- (1979): *Les Rapports d'Argent*, Paris, Maspero.
- (1982): *Etat et Capital*, Paris, Maspero.
- (1996 a): "L'Instabilité monétaire internationale", Chesnais, F (Ed.), 1996.
- (1996 b): " The European Plan for the Creation of a Single Currency" , Deleplace, G. & Nell, E. (Eds.), *Money in Motion : The Post Keynesian and Circulation Approaches*, Macmillan Press, London.
- (1999): "Which Europe do we need now? Which can we get?", em Riccardo Bellofiore (Ed.), 1999.
- CAIRE, G. (1985) : "Libre—Echange", Labica, G. & Bensussan, G. (Eds.), *Dictionnaire Critique du Marxisme*, PUF, Paris, 1985.
- CARNOY, M.(1986): *Estado e Teoria Política*, Campinas, Papiros.
- CHESNAIS, F. (1994): *La mondialisation du capital*, Syros, Paris.
- (1996): *La mondialization financière: genèse, coût et enjeux*, Syros, Paris.
- CLARKE, S.(Ed.) (1991): *The State Debate*, London, Macmillan.
- (1991 a): "The State", em Clarke, S. (Ed.), 1991.
- (1991 b): "Marxism, and Poulantzas's Theory of the State", em Clarke, S. (Ed.), 1991.
- (1991 c): "State, Class Struggle and the Reproduction of Capital", em Clarke , S. (Ed.), 1991;
- GOUGH, I. (1975): "State Expenditure in Advanced Capitalism", *New Left Review*, 92.
- GRAMSCI, A. (1980): *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro.
- GUTTMANN, R.(1994): *How Credit—Money Shapes the Economy – The United States in Global System*, M.E.Sharpe, Armonk, New York.—London, England.
- FARNETTI, R. (1996): "Le Rôle des Fonds de Pension et d'Investissement Collectifs Anglo—Saxons dans l'Essor de la Finance Globalisée", Chesnais, F. (Ed.), 1996.
- FINE, B. e HARRIS, L.(1976): "State Expenditure in Advanced Capitalism: A Critique", *New Left Review*, 98.
- (1981): *Para Releer o Capital*, Rio de Janeiro, Zahar.
- HIRSCH, J.(1977): "Observações Teóricas sobre o Estado Burguês", em Poulantzas (Ed.), 1977 b.
- (1978): "The State Apparatus and Social Reproduction: Elements of a Theory of the

- Bourgeois State, Holloway & Pisciotto (Eds.), 1978.
- (1991): “The Fordist Security State and New Social Movements”, em Clarke, S. (Ed.), 1991.
- HOLLOWAY, J. (1991a): “The State and Every Day Struggle”, em Clarke, S. (Ed.), 1991.
- (1991b): “The Great Bear: Post Fordism and Class Struggle: a comment on Bonefeld and Jessop”, em Bonefeld e Holloway (1991a).
- (1991c): “Capital is Class Struggle (And Bears are not Cuddy), em Bonefeld e Holloway (1991a).
- HOLLOWAY, J. e PISCIOTTO, S. (1976): “A Note on the Theory of the State: in reply to Ian Gough”, Bulletin of the CSE, v. 2, 14, October (1978): State and Capital: a Marxist Debate, London, Edward Arnold.
- JESSOP, B. (1991a): “Accumulation Strategies, State Forms and Hegemonic Projects”, em Clarke, S. (Ed.), 1991.
- (1991b): “Regulation Theory, Post Fordism and the State: More than a Reply to Werner Bonefeld”, em Bonefeld e Holloway (1991a).
- (1991 c): “Capital, Crises and the State”, em Clarke, S. (Ed.), 1991.
- LIPIETZ, A. (1983): *Le Monde Enchanté: De la Valeur à L’Envol Inflationniste*, Paris, La Découverte.
- LEWRG (1980)—The London—Edinburgh Weekend Return Group, *In and Against the State*, London, Pluto Press.
- MILLIBAND, R. (1969) 1970: *O Estado na Sociedade Capitalista*, Rio de Janeiro, Zahar.
- MILLIBAND, R. (1973): Poulantzas and the Capitalist State, em *New Left Review*, vol. 82, nov/dec.;
- MOLLO, M. L. R. (1990): “Estado e Economia: o Papel Monetário do Estado”, *Estudos Econômicos*, vol. 20. n. 1, janeiro/abril.
- MOLLO, M.L.R. e AMADO, A.M. (2001): “Globalização e Blocos Regionais: Considerações teóricas e conclusões de política econômica”, *Estudos Econômicos*, vol. 31, n. 1.
- O’CONNOR, J. (1973): *The Fiscal Crisis of the State*, St. Martin’s Press, New York.
- PISCIOTTO, S.: “The Internationalisation of Capital and the International State System”, em Clarke, S. (Ed.), 1991;
- POULANTZAS, N. (1971 a), *Pouvoir Politique et Classes Sociales*, I, Paris, Maspero.
- (1971 b): *Poder Político e Classes Sociais*, II, Porto, Portucalense Editora.
- (1969) 1977 a: “O Problema do Estado Capitalista”, em Poulantzas, N., *Sobre o Estado Capitalista*, Barcelona, Editorial Laia.
- (1977 b) (Ed.): *Estado em Crise*, Rio de Janeiro, Graal.
- (1977 c): “As Transformações atuais do Estado, a crise política e a crise do Estado”, em Poulantzas (Ed.), 1977 b.
- (1980): *State, Power and Socialism*, New Left Books, Verso Edition, London.
- (1978) 1981: *O Estado, o Poder e o Socialismo*, Rio de Janeiro, Graal.
- REUTEN, G. e WILLIAMS, M. (1989): *Value—Form and the State*, London e New York, Routledge.
- RUBIN, I. (1978): “Abstract Labour and Value in Marx’s System”, *Capital & Class*, n. 5, Summer.
- SALAMA, P. (1996): “La financiarisation excluante: les leçons des économies latino—américaines”, Chesnais, F. (Ed.), 1996.